



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.

PL 5.113/2019

Origem:

<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo	<input type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Iniciativa Popular
---	--	---

Datas e Prazos:

Data Recebida:	04	04	19
Data para emitir parecer:			

Prazos para emitir Parecer		Imediato (art.138, R.I)
		4 dias (art. 68, § 2º, R.I)
	x	8 dias (art. 68, R.I)
		16 dias (art. 68, § 1º, R.I)
		24 dias (art. 68, § 1º, R.I)

Ementa:

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a patrocinar o evento Montain da Praia do Rosa e dá outras providências.

Despacho do Presidente:

Designo para relator: Renato Carlos de Figueiredo, em 04 de abril de 2019.

Elsio Sgrott
Presidente da Comissão

I - Relatório:

De autoria do Executivo Municipal, o Projeto foi protocolizado na Câmara de Vereadores em 19/03/2019, sendo que foi para leitura no Grande Expediente na Sessão Ordinária no dia 25/03/2019 para a devida publicidade externa.

Em 26/03/2019, conforme determinação do Presidente da Câmara, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma se manifestasse sobre os aspectos constitucional e legal, bem como gramatical.

Em reunião da Comissão de Constituição e Justiça realizada no dia 27/03/2019, a mesma emitiu despacho solicitando ao Poder Executivo que encaminhasse declaração de ordenador de despesas, para que pudessem dar



continuidade a análise do referido Projeto.

Em 02 de abril de 2019, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico (SEDETUR) encaminhou a declaração do ordenador de despesas, conforme solicitado.

Em reunião realizada no dia 03 de abril de 2019, a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se no sentido de que o projeto se mostra constitucional e legal e solicitou o envio do Projeto à Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 04 de abril de 2019, dando continuidade ao processo legislativo, o projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento.

II – Análise

Incube às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Ainda, nos moldes do art. 77, compete a esta Comissão opinar sobre todas as proposições referentes a **matérias de caráter financeiro**, especialmente quando for o caso de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, propostas orçamentárias e proposição referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidades ao Erário Municipal, ou interessem ao crédito e ao patrimônio público municipal.

O projeto veio acompanhado de Exposição de Motivos da Secretária de Educação, Cultura e Esportes, Senhora Cristiane Tokarski Espezim, que destaca que o evento *Mountain Do* é um conjunto de corridas individuais realizada em diversas cidades que apresentam variação de altitude e reúnem belezas naturais e infraestrutura turística. Ressalta que o *Mountain Do Praia do Rosa* é realizado com aproximadamente 1200 atletas que com seus acompanhantes trazem um público de 3000 pessoas, gerando ocupação nos meios de hospedagem em torno de 90%, movimentando os restaurantes e movimentando a economia da região.

Apenso ao Projeto, consta o parecer da Procuradoria do Município de Imbituba que opinou pela regularidade formal do projeto de Lei, uma vez que a competência e a iniciativa do projeto foram observadas.

Consta também declaração das ordenadoras de despesas, Secretárias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Turístico e de Educação, Cultura e Esportes, as quais declaram existir adequação orçamentária e financeira para atender o objeto de patrocinar o evento *Mountain Do Praia do Rosa*, cujas despesas serão empenhadas nas rubricas SEDETUR 2.081 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 (192) e SEDUCE 2.023 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000 (94), estando adequadas à Lei Orçamentária Anual-LOA 2019.

Em análise ao texto do Projeto de Lei, consta-se que trata de autorização legislativa para que o Chefe do Poder Executivo possa patrocinar o



evento Mountain Do Praia do Rosa, que será realizado no dia 04 de maio de 2019.

Está previsto no projeto o repasse ao Sports Do Marketing e Eventos Esportivos Ltda. o valor de até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) em parcela única, para realização do referido evento.

Diante da Declaração da Ordenadoras de Despesas de que existe dotação para a concessão do patrocínio ao evento, e de que essas estão adequadas à Lei Orçamentária Anual – LOA -2019, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se favorável a regular tramitação do Projeto.

Encaminha-se o Projeto à Comissão de Educação, Turismo e Desporto para análise do mérito.

III – Voto

Voto pela aprovação do Projeto de Lei

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca E Fiscalização:

A Comissão Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização, em reunião do dia 04 de abril de 2019, opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.113/2019 analisando o Projeto sobre o prisma de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2019.

Elísio Sgrott
Presidente

Michela da Silva Freitas
Vice-Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Membro